Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE

2024 – 2 páginas | Caldeirão Grande / BA – Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

SUMÁRIO

- **Notificação por Edital**

Documento assinado digitalmente por: DataGov Soluções em Tecnologia Ltda
CNPJ 10.982.913/0001-04

Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande
Praça Deputado Edgar Pereira, 109, Centro
44750-000 – Caldeirão Grande / BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE

Praça Deputado Edgar Pereira, nº 109 – Centro – Caldeirão Grande – BA

CEP: 44750-000 / Tel: 74 3634-2263 / CNPJ: 13.913.355/0001-13

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MUNICIPIO DE CALDEIRÃO GRANDE, ESTADO DA BAHIA, em cumprimento ao quanto disposto na Resolução CNJ 547/2024, que estabelece medidas para tratar de forma mais eficiente as execuções fiscais, em consonância com o quanto disposto pelo julgamento do tema 1184 de repercussão geral pelo STF, torna público que fica **NOTIFICADO** os devedores abaixo identificados, para, no prazo de (10) dez dias, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Município, promover o recolhimento dos valores correspondentes, sob pena de Execução Fiscal, a qual está sujeita á incidência de Correção Monetária e Juros até a data do efetivo pagamento, de acordo com a legislação vigente, bem como aos honorários advocatícios e ônus da sucumbência. Salientando a possibilidade de parcelamento do débito conforme estabelece o Código Tributário Municipal, usado, *in casu*, subsidiariamente. A presente notificação não implica em novação de débito.

Caldeirão Grande, Bahia, 04 de dezembro de 2024.

Departamento Tributário
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE
Ledijane F. Villaronga da Guirra Rio
Diretora de Tributos
Decreto nº 02 de 11/01/2021